



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 092/2021, de 10 de Novembro de 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.205,00 (Cento e Setenta Mil, Duzentos e Cinco Reais) destinado a Sec.Munic. Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Sec.Munic. Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 007 – Setor de Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0048 – Incentivo às Atividades Culturais

Projeto/Atividade: **2.0214 – NATAL QUERÊNCIA 30 ANOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0133	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	55.205,00
4.4.90.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.000,00
TOTAL		R\$	179.205,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Natal Querência 30 Anos

Rubrica: 2.4.2.8.99.1.1.04.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.33.000000

Valor: R\$ 100.000,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 79.205,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 10 de Novembro de 2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 673/2021
Data: 11/11/2021 - Horário: 11:00
Legislativo

Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 10 de Novembro de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 092/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade "**Natal Querência 30 anos**" junto ao Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Estadual e dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal